

SUMÁRIO EXECUTIVO

AUDITORIA SOBRE CONTENCIOSO TRABALHISTA

RELATÓRIO DE AUDITORIA nº 07/2016

Brasília – DF
Setembro/2016

SUMÁRIO EXECUTIVO

RELATÓRIO DE AUDITORIA nº 07/2016

Tema: Contencioso Trabalhista.
Tipo de Auditoria: Auditoria de Acompanhamento.
Forma de Auditoria: Direta Completa.
Área de Acompanhamento: Gestão Administrativa/Recursos Humanos.
Período de Abrangência dos Exames: Diversos exercícios.

Com base nas informações consignadas no Relatório de Auditoria acima referenciado, apresentamos, a seguir, as principais constatações e as providências que estão sendo adotadas pelas áreas responsáveis, visando informar às instâncias de administração e acompanhamento da EBC, e favorecer o processo de melhoria contínua da gestão da Empresa.

II – CONSTATAÇÕES E PROVIDÊNCIAS

As análises realizadas identificaram vulnerabilidades e oportunidades de melhoria na gestão do Contencioso Trabalhista da EBC, conforme identificado a seguir:

1. Fragilidade dos controles internos institucionais;
2. Ineficácia da comunicação entre as áreas responsáveis;
3. Ausência de sistemas informatizados na empresa para prevenção e controle do passivo trabalhista;
4. Falta de padronização de critérios quanto à escolha e atuação dos prepostos;
5. Fragilidade da atuação das chefias imediatas;
6. Riscos decorrentes de falhas no controle das jornadas de trabalho;
7. Desalinhamento do exercício funcional com os marcos regulatórios profissionais;
8. Dificuldades para realização dos cálculos judiciais, e
9. Divergência parcial na apuração e registro da provisão para indenizações trabalhistas.

Para o tratamento das referidas constatações, o Relatório de Auditoria apresentou 10 (dez) recomendações, que foram debatidas com as áreas gestoras e registradas no Plano Interno de Providências - PIP anexo, e cujo prazo final previsto para atendimento é dezembro/2016.

III – PONTOS CRÍTICOS

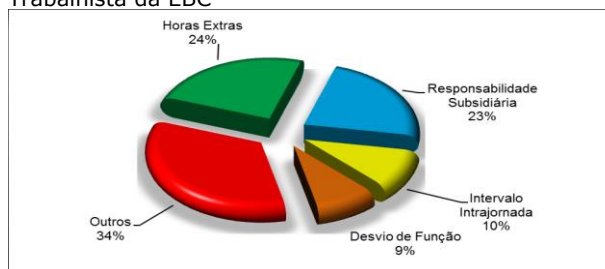
De acordo com o levantamento em abril/2016, existiam 510 processos trabalhistas ativos, que totalizavam mais de setenta e oito milhões de reais, o equivalente, por exemplo, a 12,24% do valor liberado para a dotação

orçamentária da EBC em 2015. Se considerarmos que historicamente um terço das ações geram obrigações financeiras para a empresa, podemos projetar pagamentos da ordem de vinte e seis milhões de reais nos próximos anos, o que é significativo.

Nesse sentido, o pagamento de verbas trabalhistas e a determinação para a incorporação de gratificações aos salários dos empregados geram custos crescentes e demonstram a importância do cumprimento fiel da legislação trabalhista, bem como a necessidade do levantamento, mensuração e tratamento dos riscos envolvidos.

É importante registrar que os principais temas trabalhistas em demandas judiciais são: Horas extras, Responsabilidade Subsidiária, Intervalo Intra jornada e Desvio de Função, que representam 66% das ações em curso contra a empresa, conforme demonstrado no **Gráfico 1**. Tais aspectos merecem tratamento prioritário, visando à mitigação de riscos indenizatórios.

Gráfico 1 – Principais Temas do Contencioso Trabalhista da EBC



Fonte: Memo 308/2016/PROJU. Data do levantamento março de 2016

Cabe destacar, também, a inexistência de normativo que oriente a conduta e imponha responsabilidades e penalidades ao preposto, por ausência ou conduta indevida nas audiências trabalhistas. Tal fato fragiliza a defesa institucional frente à Justiça do Trabalho e igualmente demanda ações corretivas pela administração.

Para a prevenção das vulnerabilidades relatadas, é fundamental aprimorar a integração das áreas responsáveis, em especial da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas e da Procuradoria Jurídica, que devem conscientizar e orientar os ocupantes dos cargos de chefia quanto ao correto cumprimento dos normativos de pessoal e à observância das atribuições dos cargos, da carga horária, do controle de frequência etc, de modo a evitar futuros questionamentos judiciais que possam gerar ônus para a EBC.

IV – ENCAMINHAMENTOS

Com base no exposto, encaminho este Sumário Executivo, acompanhando do Plano Interno de Providências - PIP, à Diretoria da Presidência – DIPRE, para conhecimento, e à Secretaria Executiva – SECEX para informe à DIREX e aos Conselhos de Administração e Fiscal.

Brasília, 30 de setembro de 2016.

Rogério Rabelo
Auditor-Chefe